



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 144 PÁGINAS

N.º 3.622 CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1992 ANO XXXVIII

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	09
Secretaria .....	09
Câmaras Cíveis .....	14
Câmaras Criminais .....	14
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	15
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	25
Processo Crime .....	42
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	47
Protesto de Títulos .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	71
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	99
EDITAIS JUDICIAIS .....	99
Capital .....	99
Interior .....	101
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	116
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	117
JUSTIÇA MILITAR .....	138
JUSTIÇA FEDERAL .....	138
EDITAIS JUDICIAIS .....	

dro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória.

Curitiba, 20 de março de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 161

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 19693, datado de 20 de maio de 1991, resolve

NOMEAR

JOSÉ FERRARI ROVIERO, ALÍCIONOR VIEIRA e JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Subplenas do Distrito de Vila Nilza, Comarca de Iporã.

Curitiba, 20 de março de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 162

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1997, datado de 21 de janeiro do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ANTONIO MORESCA, no cargo de Escrivão Distrital de Ivaté, Comarca de Umuarama, com proventos

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 160

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6575, datado de 28 de fevereiro do corrente ano, resolve

NOMEAR

TEODORICO BASTOS DE MELLO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-1, nível 05, do Qua

## ATENÇÃO:

Na página 144 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**IRONDI PUGLIESI**  
Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1646 (Juvêvê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 111

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$	71.000,00
Meia página .....	Cr\$	35.500,00
1/4 de página .....	Cr\$	17.750,00
1/8 de página .....	Cr\$	8.875,00
1/16 de página .....	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$	710,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	20.200,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$	140,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba. ....	Cr\$	200,00
Diário da Justiça .....	Cr\$	270,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$	20,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV n° 15 .....	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA .....	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março-abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro-dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91 .....	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	400,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Osvaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

- Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Osvaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

- Des. Jorge Andriuguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

- Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

- Des. Jorge Andriuguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

### ÓRGÃO ESPECIAL

- Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

- DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

- DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

- DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

- DR. ULISSES LOPES — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

- DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

- DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

- DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### ÓTAVIA CÂMARA CÍVEL

- DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

- DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

- DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

- DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

- DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

- 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

### 2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

- 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

### 3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

- 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

### 4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

- 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA

### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

### 1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

- 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

### 2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

- 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

### 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

- 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

### 2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

- 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

### 3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

- 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

### 4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

- 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

### 1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

- 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

### 2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

- 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

integrais correspondentes ao nível PJ-5, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 20 de março de 1992.

*F. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente em exercício

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 163**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 2787, datado de 31 de janeiro do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a OSWALDO HIRAM DE MELLO MORAES, no cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Primeiro de Maio, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-3, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 20 de março de 1992.

*F. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente em exercício

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 164**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 4549, datado de 13 de fevereiro do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, por invalidez, a ARAMIS DE MELO SÁ, no cargo de Escrivão Distrital de Rio Novo, Comarca de Reserva, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-1, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso I da Constituição do Estado do Paraná, acres-

cidos de vinte por cento (20%) referente ao plano quinquenal, de conformidade com o artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 20 de março de 1992.

*F. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente em exercício

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 165**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 29901, datado de 12 de agosto de 1991, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 776, de 23 de agosto de 1991, que concedeu aposentadoria ao Doutor JOÃO MARIA BRANDÃO, no cargo de Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, a fim de que dos mesmos passe a constar que os adicionais são relativos a quatro (04) quinquênios, nos termos do artigo 65, inciso VIII da Lei Complementar nº 35/79, e não como figurou.

Curitiba, 24 de março de 1992.

*F. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente em exercício

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 166**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura datada de 10 de fevereiro do corrente ano e o contido no protocolado sob nº 18378/91, resolve

D E T E R M I N A R

a desanexação do Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Palmeira, da Escrivania Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 24 de março de 1992.

*F. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente em exercício

**PORTARIA N.º 553**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5736, datado de 24 de fevereiro do corrente ano, resolve

**C A S S A R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1988, concedidas ao Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Uraí, através da Portaria nº 491, de 16 de março de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 554**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor JAMIL NAKAD, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 3ª. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 18 de março do ano em curso.

Curitiba, 20 de março de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 555**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques, para atender, exclusivamente, a Comarca

de São Jerônimo da Serra, a partir de 18 de março do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de março de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 556**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor LUIZ CLÁUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste, para atender, exclusivamente, a Comarca da Lapa, a partir de 18 de março do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de março de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 557**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Alto Paraná, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Terra Rica, a partir de 18 de março do ano em curso, até assunção do titular.

Curitiba, 20 de março de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 558**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8964, datado de 18 de março do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

DANIEL CEZAR ZAMBÃO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir de 18 de março do corrente ano, no Departamento Judiciário.

Curitiba, 20 de março de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 559**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito Substituto da 24.ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, para presidir na 1.ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, os autos sob n.º 93/91, de Ação Penal, em que é autora a Justiça Pública e réu Luiz Alberto Cartaxo Pereira.

Curitiba, 20 de março de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 560**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8939, datado de 18 de março do ano em curso, resolve

**L O T A R**

EUNICE VIEIRA DA ROSA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2.ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de março de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 561**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9138, datado de 20 de março do ano em curso, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor MARCELO GOBBO DALLA DEA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24 (período da tarde), 25, 26 e 27 de março do ano em curso, para participação no CONGRESSO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 23 de março de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 562**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

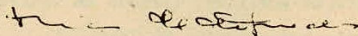
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9128, datado de 20 de março do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Porecatu, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período

de 16 a 28 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 563**

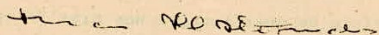
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9137, datado de 20 de março do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 22a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 12 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 564**

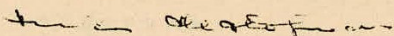
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9129, datado de 20 de março do ano em curso, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor LUÍS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, a fim de participar do CONGRESSO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 23 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 565**

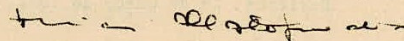
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4184, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

**A U T O R I Z A R**

MARCELO MARCO BERTOLDI, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 05 de março do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 566**

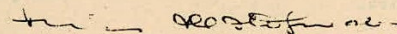
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9169, datado de 20 de março do ano em curso, resolve

**C O N V O C A R**

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ALCEU MARTINS RICCI, integrante da Segunda Câmara Criminal, para compor, no dia 19 de março do corrente ano, quórum de julgamento da Primeira Câmara Criminal.

Curitiba, 23 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 567**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

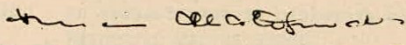
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9377, datado de 23 de março do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, licença para tratamento de saúde em pessoa da

família, nos dias 23 e 24 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de março de 1992.

  
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 568**

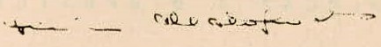
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9047, datado de 19 de março do ano em curso, resolve

**R E T I F I C A R**

a Portaria n.º 278, de 12 de fevereiro de 1992, a fim de que da mesma passe a constar que o anteprojeto destina-se à criação da carreira de Serventuário da Justiça, e não como figurou.

Curitiba, 24 de março de 1992.

  
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 569**

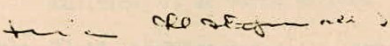
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2243, datado de 24 de janeiro do corrente ano, resolve

**M A N D A R   C O N T A R**

em favor do Doutor SIGURD ROBERTO BENGTTSSON, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Toledo, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de dois (02) anos e dezenove (19) dias, correspondente ao período compreendido entre 23.03.87 e 10.04.89 (descontado o tempo paralelo), em que exerceu atividades profissionais de advocacia, de acordo com o Decreto 2019/83.

Curitiba, 24 de março de 1992.

  
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 570**

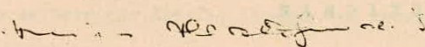
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 2ª Vara de Família da mesma Comarca, no período da manhã, a partir de 19 de abril do ano em curso.

Curitiba, 24 de março de 1992.

  
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 571**

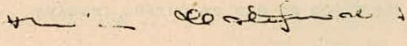
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP, Juiz de Direito da Comarca de Barracão, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, nos dias 25 e 26 de março do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 24 de março de 1992.

  
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 573**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

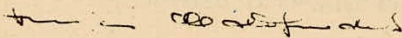
**D E S I G N A R**

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial.

M A N D A R    C O N T A R

dicial da mesma Comarca, nos dias 24, 25, 26 e 27 de março do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 24 de março de 1992.



**FREDERICO MATTOS GUEDES**

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 574**

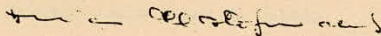
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Co-  
marca de União da Vitória, para, sem prejuízo das demais atribui-  
ções, atender a Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos  
da mesma Comarca, nos dias 25 e 26 de março do ano em curso, em  
virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 24 de março de 1992.



**FREDERICO MATTOS GUEDES**

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 575**

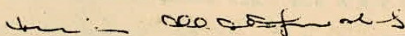
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-  
TADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º  
9166, datado de 20 de março do ano em curso, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Crimi-  
nal da Comarca de Cascavel, a celebrar o casamento de ANTONIO VAL-  
DECIR UZUELI e ÂNGELA MARIA FEITOSA, a realizar-se no dia 09 de  
maio do corrente ano, na Comarca de Pérola.

Curitiba, 24 de março de 1992.



**FREDERICO MATTOS GUEDES**

Presidente, em exercício

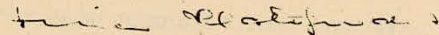
**PORTARIA N.º 576**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7737,  
datado de 10 de março do corrente ano, resolve

em favor do Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito Substitu-  
to da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para  
todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por  
não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio  
compreendido entre 19 de junho de 1985 e 23 de agosto de 1989, an-  
tecipado em virtude das contagens efetuadas através das Portarias  
n.ºs 1238/86 e 327/89, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/  
70.

Curitiba, 24 de março de 1992.



**FREDERICO MATTOS GUEDES**

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 577**

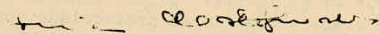
O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Es-  
tado do Paraná, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º  
2778, datado de 31 de janeiro do ano em curso, resolve

**C O L O C A R    A    D I S P O S I Ç Ã O**

da 3.ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, GABRIEL FRECCIEIRO DE  
MIRANDA FILHO, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro de Pessoal  
Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, fi-  
cando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 24 de março de 1992.



**FREDERICO MATTOS GUEDES**

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 578**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-  
TADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º  
8592, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

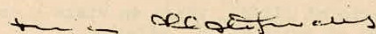
**L O T A R**

MIRIAN BERNADET ZUNG, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Qua-  
dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de  
17 de março do corrente ano no Gabinete do Excelentíssimo Senhor



Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, ficando, em consequência, revoga da sua lotação anterior.

Curitiba, 24 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 579**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4704, datado de 14 de fevereiro do ano em curso, resolve

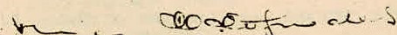
**I - D E T E R M I N A R**

a instauração de processo administrativo nos termos do artigo 306, inciso IV, da Lei n.º 6174/70, para apuração dos fatos narrados no protocolado supracitado.

**II - D E S I G N A R**

as Bacharéis MARILEY RICHTER SANSONOWSKI, MARILÚ DO ROSÁRIO BRANCO e EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão encarregada do procedimento administrativo acima determinado.

Curitiba, 24 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 580**

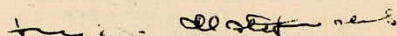
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8147, datado de 12 de março do ano em curso, resolve

**D E T E R M I N A R**

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de WILMA MARAM, Assistente Social, PJ-II, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para que dos mesmos passe a constar como WILMA MARAM DIAS.

Curitiba, 24 de março de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

## Secretaria

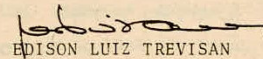
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 403**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3247, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

**L O T A R**

ELI BOSLOOPER, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Elevadores, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, ficando, em consequência, revoga da sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de março de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

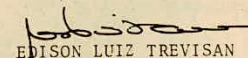
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 404**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6285, datado de 27 de fevereiro do ano em curso, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n.º 14, de 06 de janeiro de 1992, a Bacharela DENISE KOPROVSKI CURI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e nove (69) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 405**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8323, datado de 13 de março do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

ao Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trir

30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 06 de abril ano em curso.

Curitiba, 20 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

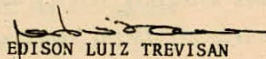
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 406**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 8171, data do de 12 de março do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a Bacharel CYNTHIA CASTELO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 06 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

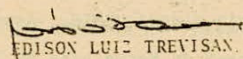
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 407**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 5800, data do de 24 de fevereiro do ano em curso, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 008 de 02 de janeiro de 1992, a HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

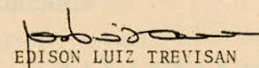
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 408**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 8331, data do de 13 de março do ano em curso, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 13 de março do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas pela Ordem de Serviço nº 350, de 10 de março de 1992, a Bacharel EMÍLIA NANJI MARTINS NEERY, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

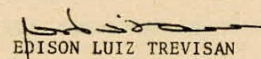
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 409**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 6871, data do de 05 de março do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

a ODALÉIA CORDEIRO CABRAL MORAES, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 410**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 7986, data do de 11 de março do ano em curso, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de IOLANDA VIEIRA SUPERCHINSKI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na

ra todos os efeitos legais, o termo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04 de abril de 1984 e 03 de abril de 1989, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de março de 1992.

EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 01 DE ABRIL DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, DOS SESSÕES SUBSEQUENTES.

0018594-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : PONTA GROSSA  
ACAO ORIG. : 00000375/91 MANDADO DE SEGURANCA  
VARA : 3ª VARA CÍVEL  
AGRAVANTE : FRIGOTHERSTZ COMERCIO DE CARNES E FRIGORIFICO LTDA  
ADV : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
AGRAVADO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
ADV : ISABEL CRISTINA MARQUES  
INTERESSADO : LILIAN ACRAS  
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0019615-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : LONDRINA  
ACAO ORIG. : 00000155/86 EMBARGOS A EXECUCAO  
VARA : 9ª VARA CÍVEL  
AGRAVANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
ADV : CLAYTON MARANHÃO  
JOSUE GROTTI  
AGRAVADO : IRMAX LUBRIFICANTES SA  
ADV : JOAO TAVARES DE LIMA  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0015575-5 APELACAO CIVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 000008772/90 ORDINARIA  
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
APELANTE : ESTIL MOVEIS E DECORACOES SA  
ADV : DOMINGOS NOVELLI VAZ  
LUIZ GONZAGA STREHL  
APELADO : ESTADO DO PARANA  
ADV : SILMARA BONATTO  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0015812-3 APELACAO CIVEL  
COMARCA : SANTA IZABEL DO IVAI  
ACAO ORIG. : 00000060/89 SERVIDAO  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
ADV : RUBENS SUNDIN PEREIRA  
MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA  
JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO  
ODILON IARK GUERIOS  
ALECIO TOMAZELLI E SUA MULHER  
APELADO : MINISTERIO PUBLICO  
APELANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
ADV : RUBENS SUNDIN PEREIRA  
MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA  
JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO  
ODILON IARK GUERIOS  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA  
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

0016306-4 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00012633/86 INDENIZACAO  
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO  
APELANTE : CESAR DANTE FABRI E SUA MULHER  
ADV : JACY GABARDO  
ILDEFONSO BERNARDO HEISLER  
APELADO : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADV : DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA  
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO  
ANTONIO MORIS CURY  
APELANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADV : DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA  
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO  
ANTONIO MORIS CURY  
APELADO : CESAR DANTE FABRI E SUA MULHER  
ADV : JACY GABARDO  
ILDEFONSO BERNARDO HEISLER  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0016320-4 APELACAO CIVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00009442/88 DECLARATORIA  
VARA : 13ª VARA CÍVEL  
APELANTE : MARIA DOLORES MAZZUTTI  
ADV : JOSE SALVADOR FERREIRA  
SERGIO DE ARAGON FERREIRA  
MIRIAN DE FATIMA KNOPIK  
AIRTON PASSOS DE SOUZA  
MAURICIO ABRAU SELEME  
CARLOS ALBERTO MORO  
JOCI MARY BENATTO  
MARCELO DA CUNHA AJUZ  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0016383-1 APELACAO CIVEL  
COMARCA : PEABIRU  
ACAO ORIG. : 00000271/88 NULIDADE  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : LUCIANO PIECZYKOLAN  
ADV : ADEMAR KENHITI ISSI  
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE  
MUNICIPIO DE ARARUNA  
NOSLEN ROSEIRA GOMES  
MUNICIPIO DE ARARUNA  
NOSLEN ROSEIRA GOMES  
LUCIANO PIECZYKOLAN  
ADEMAR KENHITI ISSI  
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0016877-8 APELACAO CIVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000505/90 REIVINDICATORIA  
VARA : 10ª VARA CÍVEL  
APELANTE : ROSANA DO CARMO LEITOLES  
ADV : ANAIR LEITOLES  
CEMES CORREA RODRIGUES JUNIOR  
IRIS D AGOSTINI IOSIN  
SEVERINO SILVA DE ALBUQUERQUE E SUA MULHER  
FERNANDO JOSE CURI STABEN  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0017050-1 APELACAO CIVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000558/89 NULIDADE  
VARA : 2ª VARA CÍVEL  
APELANTE : TANIA MARA ZILLI TONIOLO  
ADV : ALBARY ZILLI  
ARTEZOR TONIOLO  
CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA  
FAURLLIM NAREZI  
FLORIANO GALEB  
DALTON LEMKE  
FRANCISCO CARLOS DUARTE  
SUELI CORNELSEN TONIOLO SANDRINI E SEU MARIDO  
AUGUSTO PROLIK  
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA  
REINALDO CHAVES RIVERA  
KELY CRISTINA LAURENTINO  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0017943-1 APELACAO CIVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000212/89 COBRANCA  
VARA : 21ª VARA CÍVEL  
APELANTE : COLLE SA CERAMICA SAO MARCOS  
ADV : LINDSAY GRACIA COLLE  
R ZANELLO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
CIVAN LOPES  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0018407-4 APELACAO CIVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00029252/86 USUCAPIAO  
VARA : 10ª VARA CÍVEL  
APELANTE : MARIA WOBETO RUEFF  
ADV : OSMAR NODARI  
MARCO ANTONIO LANGER  
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA  
ESTEFANO ULANDOWSKI  
ANTONIO CARLOS CAMPONEZ  
INTERESSADO : TOURING CLUB DO BRASIL  
OTICA SAO JOSE  
CAPEMI CAIXA DE PEC P M BENEFICIOS  
CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA CISA  
ESPOLIO DE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA GINESTE  
NELSON ALBERTO JOHANSSON  
AIRTON NORBEL RAMOS E SUA MULHER  
CONDOMINIO EDIFICIO COMENDADOR VASCONCELOS  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019035-2 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00014602/89 MANDADO DE SEGURANCA  
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO  
APELANTE : DETRAN DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANA  
ADV : LUIZ O COSTA PEREIRA MENDES  
APELADO : IVANISE KIECHALOSKI  
ADV : ALCEU WALDIR SCHULTZ  
AUT. COADTORA : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019440-3 APELACAO CIVEL  
COMARCA : FOZ DO IGUAÇU

APELACAO CRIME
182.PROCESSO : 0020043-3
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO
COMARCA : LONDRIANA
VARA : 2A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000168/84 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 01418/92
APELANTE : JOAO BATISTA DE MACEDO
ADV : CARMINO SOLEO
APELADO : MARIA DE CAESSIA CESAR NOVAES SOLEO
REVISOR : DES. MARTINS RICCI
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

INQUERITO POLICIAL (CAM)
183.PROCESSO : 0020209-9
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO
COMARCA : IRAATI
ACAO ORIG. : 00000044/91 INQUERITO POLICIAL
PROTOCOLO : 02931/92
INDICIADO : ALFREDO VAN DER NEUT
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
184.PROCESSO : 0020230-0
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO
COMARCA : CURITIBA
VARA : 11A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000065/91 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 03660/92
RECORRENTE : GILMAR LEOPOLDINO RIBEIRO DOS SANTOS REU PRESO
ADV : WILSON MATOS
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

APELACAO CRIME
185.PROCESSO : 0020243-3
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO
COMARCA : FRANCISCO BELTRAO
VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
ACAO ORIG. : 00000131/86 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 03621/92
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : OSVALDO VINO HOYSES
RELATOR : DES. MARTINS RICCI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

HABEAS CORPUS CRIME
186.PROCESSO : 0020252-8
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO
COMARCA : MARINGA
VARA : 4A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : ACAO PENAL
PROTOCOLO : 04265/92
IMPETRANTE : JOSE ROBERTO BRITO ARONOVITZ EM SEU FAVOR REU PRESO
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

RECURSO CRIME EX OFFICIO
187.PROCESSO : 0020334-7
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO
COMARCA : CORNELIO PROCOPIO
VARA : VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000024/83 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 04301/92
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADV : PALESTRINA PACHECO
RELATOR : RUY SCHIMMELPENG SAMPAIO

HABEAS CORPUS CRIME
188.PROCESSO : 0020546-7
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO
COMARCA : COLOMBO
VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
ACAO ORIG. : 00000164/91 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 06291/92
IMPETRANTE : ADV VAELOS GEORGE VON TEMPSKI SILKA
PACIENTE : MAURI ANTONIO REU PRESO
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

PEDIDO DE PROVIDENCIAS (CAM)
189.PROCESSO : 0020569-0
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO
COMARCA : MDIANEAIRA
ACAO ORIG. : 00000058/91 PEDIDO DE PROVIDENCIAS
PROTOCOLO : 06360/92
REQUERENTE : CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEAIRA
RECORRIDO : ADOLFO MARIANO DA COSTA
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

APELACAO CRIME
190.PROCESSO : 0020732-3
COMARCA : CAMPO LARGO
VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
ACAO ORIG. : 00000023/87 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 07017/92
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : IZON JOSE DIANDINO
ADV : OSMAR FERREIRA
RELATOR : DES. MARTINS RICCI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

APELACAO CRIME
191.PROCESSO : 0020765-4
COMARCA : RIBEIRAO CLARO
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000015/70 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 08274/92
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : PAULO SERGIO GRACIANO
RELATOR : DES. MARTINS RICCI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

APELACAO CRIME
192.PROCESSO : 0020855-1
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
ACAO ORIG. : 00000263/91 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 09320/92
APELANTE : ADORACI CUNHAM REU PRESO
ADV : LUIZ FERNANDO MARTINS BONETTE
APELADO : ROSANGELA DE SOUZA TEIXEIRA (REPRESENTADO (A) )
ASSISTENTE : JULIO JOSE PICCINI
RELATOR : DES. MARTINS RICCI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

HABEAS CORPUS CRIME
193.PROCESSO : 0020914-9
COMARCA : UNIAO DA VITORIA
ACAO ORIG. : INQUERITO POLICIAL
PROTOCOLO : 09343/92
IMPETRANTE : ADV EROCLITO HAMILTON TESSEROLI

PACIENTE : JOAO NCLIO REU PRESO
RELATOR : DES. MARTINS RICCI
\*\*\* ORGAO ESPECIAL \*\*\*
ACAO RESCISORIA (OE)
194.PROCESSO : 0015864-1
COMARCA : IVAIPORA
VARA : VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000137/69 ANULATORIA
PROTOCOLO : 13618/91
AUTOR : JOAO EMANUEL SCHAEFFER E SUA MULHER
CARLOS RUBENS SCHAEFFER E SUA MULHER
ROBERTO SCHAEFFER ARAND E SUA MULHER
GUIDO SCHAEFFER E SUA MULHER
MARCUS ANTONIO SCHAEFFER
JOSE CID CAMPELO

ADV : JOSE CID CAMPELO FILHO
EDGARD LUIZ CAVALDANTI DE ALDUIQUERQUE
ESTADO DO PARANA
LIVINO FRANCO
ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
DIVANIL MANCINI
DULCE HUIZ DE ARAO LACERDA
EROS SANTOS CARILHO
FERNANDO GUADROS DA SILVA
FLAVIO LUIZ FONSELA NUNES RIBEIRO
FRANCISCO CARLOS DUARTE
RANGEL CARLEMO FERREIRA FILHO
SERGIO BOTTO DE LACERDA
UBIRAJARA AYRES GASPARI
VALMOR COELHO
LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA E SUA MULHER
REU : EDUARDO JOSE DE SISTI
EDMUNDO JOSE MAUER E SUA MULHER
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL
195.PROCESSO : 0011091-0/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 7A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 0011091/00 APELACAO CIVEL
PROTOCOLO : 11346/90
SUSCITANTE : SETINA CAHARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCAIDA DO ESTADO DO PARANA
ESTADO DO PARANA
SUSCITADO : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : EULIDES COSTA E FILGOS LTDA
ADV : JOSE CID CAMPELO
INTERESSADO : JOSE CID CAMPELO
HAROLDO LUIZ RICHELE
ITALO GEBSEBOLD
ANTONIO JOSE URAS
ALTAIR ASTOR RAIMUNDO
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

HANDADO DE SEGURANCA (OE)
196.PROCESSO : 0020095-5
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 09893/92
IMPETRANTE : ADEMAR FRANCISCO ALVES
ADILSON APARECIDO BARBADO
ADILSON LUIZ MAZZARO
ALCIDES ORESTES TASCA
ANGELO COLUSSI
ANTONIO SENCIDIO CARDOSO
ANTONIO CAETANO
ANTONIO DE JESUS GAUGLIO
DAIR VIEIRA
DANIELA MARIA DE ALMEIDA LANCA GALVAO GARCIA
DOMINGOS APARECIDO ANDRIAN

IMPETRANTE : DORNIVAL APARECIDO BASTA
DEVANIR SINAO
DIRCEU VIEIRA
EDNALDO MIGUELAO
EDSON GARCIA FILADORO
ELIZETA SYLVESTERE
GERALDO ANTONIO CICERI
GILBERTO FERMINO
ILZA LINDNER FERREIRA
JAIME GARCIA SCARDUPELLI
JOSUIS PEREIRA CANOCHO
JOAO PELAIS
JOSE CARLOS CICERI
JOSE CROCE FILHO
JOSE PEDRO DA COSTA FILHO
JOSE RAUIS DE DEUS
JUAREZ ROZEIRA DA SILVA
LOURDES APARECIDA LEONAREO
LUCI LEIA DE OLIVEIRA
LUIZ APARECIDO PANERHRI
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
LUIZ KAWIATA
MARCO ANTONIO ALVES DOS SANTOS
MARCOS NELSON CORREIA MARGUES
MARI ANGELA PELEGRINELLO BASTOS
MARLENE GEMERAL LEONANI
MARLENE VOLTARI
NILTON SUSSANO AGASAWARA
MOACIR RUIZ LOPES
NELSON DA CRUZ PANERARI
OKLANDO FERNANDES
OSWALDO OLIVASTRO
OVIDIO JACINTO DE ALMEIDA FILHO
PAULO BOHM
ROBERTO CARLOS MARGUES
RUDNEY ALVES HAGALHAC
RONIVALDO MAVARO
SINALDO DOMELLES
SONIA SHIRLEY GOES KWAGOE
TEODORICO RIBEIRO DOS SANTOS
VALMIR FAUSTINO DE SOUZA
VICTOR DIEGO SANTANDER GORTARI
YEDA CARMEN LEIS DE MORAIS
WALTER APARECIDO KEITZ
Cristina Suemi Kanaz
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. OTC SPONHOLZ

DUVIDA DE COMPETENCIA CRIME
197.PROCESSO : 0015968-0/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
ACAO ORIG. : 0015968/00 MANDADO DE SEGURANCA
PROTOCOLO : 14212/91
SUSCITANTE : C D M D E U P
SUSCITADO : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : MINISTERIO PUBLICO
INTERESSADO : J D D D C D V D I E O J
RELATOR : DES. WILSON RESACK

DUVIDA DE COMPETENCIA CRIME
198.PROCESSO : 0015973-1/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
ACAO ORIG. : 0015973/00 MANDADO DE SEGURANCA
PROTOCOLO : 14214/91
SUSCITANTE : C D M D E U P
SUSCITADO : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : MINISTERIO PUBLICO
INTERESSADO : J D D D C D V D I E O J
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINOLA

RECURSO CT DECISAO CONS DA MAGISTRATURA
199.PROCESSO : 0020914-8

COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00061562/91 REC. CONTRA IMPOS. DE PENA DISCIPLINAR
PROTOCOLO : 09044/92
RECORRENTE : LEVY DE OLIVEIRA PACHECO
ADV : NAPOLEAO NAVAL ALVES DE OLIVEIRA
SERGIO SANT'ANNA RIBAS
CONSELHO DA MAGISTRATURA
RECORRIDO : DES. FRANCISCO MUNIZ
RELATOR

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento
eletronico referente ao periodo de 17 de Marco de 1992 a 23
de Marco de 1992.

Curitiba, 24 de Marco de 1992.
Ronald Accioly
DES. RONALD ACCIOLY
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 365
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
VISTA ÀS PARTES

AOS AGRAVADOS PARA RESPOSTA:
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 34900-0/02, DE CASCAVEL - 1A VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 17150-8/02, DE MARINGA - 3a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30883-8/02, DE CURITIBA - 3a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31010-9/02, DE LONDRIANA - 3a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31378-8/02, DE MARINGA - 1a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32008-6/03, DE CURITIBA - 21a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35342-2/02, DE GUARAPUAVA - 1a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38081-8/03, DE CURITIBA - 2a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37807-8/03, DE LONDRIANA - 10a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37887-2/02, DE CURITIBA - 1a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37888-1/02, DE LONDRIANA - 8a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38879-8/02, DE LONDRIANA - 8a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38189-1/02, DE PALOTINA;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38491-8/02, DE MARINGA - 1a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38521-9/02, DE CURITIBA - 3a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 40837-9/02, DE CURITIBA - 4a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 40856-4/02, DE PARANAVAI - 1a VARA CIVEL;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 41351-8/02, DE MARIALVA;
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 41991-2/02, DE CURITIBA - 1a VARA CIVEL;
AOS RECORRIDOS PARA CONTRA-RAZÕES - 10 (DEZ) DIAS.
RECURSO ESPECIAL N. 27222-0, DE TOLEDO;
AOS RECORRIDOS PARA CONTRA-RAZÕES - 15 (QUINZE) DIAS.
RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 39571-9/02, DE CURITIBA - 1a VARA CIVEL;
RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 42732-7/01, DE ARAPONGAS;